

Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 26 de janeiro de 2024 -

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 15h05min, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA N° 01, DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RUTINALDO DA SILVA BASTOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03, DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** que “Altera os arts. 1º e 2º, insere o art. 3º, retifica a sequência da numeração de parte dos incisos do Anexo IV do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de 30 de março de 2023, e dá outras providências”. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03, DE 2023** é colocada em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03, DE 2023** é colocada em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01, DE 2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03, DE 2023** é **APROVADA** por 10 (dez) votos favoráveis. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERADO PELA EMENDA MODIFICATIVA N° 01, DE 2024**, “Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 2023** é colocado em **segunda discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 2023** é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 2023, alterado pela Emenda Modificativa n° 01, de 2024**, é **APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 05 de fevereiro de 2024, às 18h00min**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 15h08min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no

Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO S. X. MIRANDA
Presidente

LUCAS G. S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO MARTINS
Segundo-Secretário